



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.572 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Anieli Lourenço da Silva.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Anieli Lourenço da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 2725-1, nomeada pelo Decreto nº 6.089/2016, referente ao período aquisitivo 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 02/01/2024 a 31/03/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato

Secretario Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 27/12/23, Edição 1346, Página(s) 9.